

**GESTÃO DE PESSOAS**

**05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho de Classe (CRM), ou encaminhá-los através do e-mail [recrutamento@jundiai.sp.gov.br](mailto:recrutamento@jundiai.sp.gov.br), a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL.**

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	THIAGO BASSANEZE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

**PORTARIA Nº 688, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Exonera, a pedido, CARLOS UMBERTO ROSSI, do cargo de SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, símbolo DAC-02, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria nº 80/2025, a partir de 15 de junho de 2026.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA Nº 692, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Nomeia PRISCILA FERNANDA PEDROSO MILLARD, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo DAC-05, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos da Lei Municipal nº 8.763/2017, alterada pelas Leis nº 8.948/2018 e nº 10.366/2025.

**CASA CIVIL****EXTRATO**

TERMO DE CONVÊNIO nº 03/2026, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, objetivando a colaboração mútua para fins de interesse público.

Processo SEI PMJ.0017012/2026

OBJETO: objeto a cessão de 01 (um) servidor para cada um dos partícipes, com ou sem ônus para o órgão cedente, observando-se, para tanto, as obrigações ora estabelecidas neste Termo e em conformidade com o Plano de Trabalho, que integra o presente Convênio.

VIGÊNCIA: O presente Termo produzirá efeitos a partir de 15 de maio de 2026, com vigência até 31 de dezembro de 2028.

ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

**IPREJUN****EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 445/2026 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: ABIPEM-ASSOC. BRAS.INST.PREV.EST.MUNIC. VALOR TOTAL R\$ 16055,00 OBJETO: INSCRICOES PARA PARTICIPACAO NO 59 CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, A SER REALIZADO EM NATAL/RN, DE 10 A 12/06/2026 - 13 INSCRITOS. DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026.

**ATO NORMATIVO Nº 05, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente nas disposições previstas no Artigo 56, IX da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º O IPREJUN adere às disposições previstas no Decreto Municipal nº 36.265, de 11 de Maio de 2026, resguardadas as disposições do Ato Normativo nº 09 de 25 de setembro de 2025 (Manual de Gerenciamento de Frequência dos Servidores Públicos do IPREJUN).

Art.2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora-Presidente do IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

ANGIE DE ARAUJO

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças (Em substituição)

**DAE**

**Licitação Fracassada**  
**Pregão Eletrônico nº 025/2026**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que restou fracassado o Pregão Eletrônico nº 025/2026 para aquisição de caixas em aço galvanizado para a instalação de hidrômetros Ø 3/4".

11/06/2026  
ELOI DE CASTRO NETO  
Diretor Administrativo

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**EDITAL VISA Nº 197, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER aos contribuintes abaixo relacionados que, por este Edital, expedido na forma da Lei, ficam notificados da Taxa de Vigilância Sanitária – a vencerem em 30/04/2026, relativos ao exercício de 2026, de Indústria, Comércio, Prestação de Serviços a Autônomos, a seguir designados pelos respectivos números de Cadastro Fiscal Mobiliário e Razão Social ou Nome.

Em virtude de não ter sido possível a entrega do avisos de lançamento ao contribuinte interessado, tanto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em seu endereço, quanto por correio eletrônico, publica-se o presente Edital, a fim de que o responsável seja notificado a retirar seu lançamento através do site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (serviços ao cidadão – 2ª via de tributos do cadastro fiscal mobiliário) ou na própria Vigilância Sanitária, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 964 (térreo) - Centro, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00 às 16h00.

Os débitos não pagos nos prazos fixados nas respectivas guias, ficam sujeitos aos acréscimos legais.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

9.351-3 CARLOS ALBERTO SERAFIM  
42.072-7 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
88.347-6 CLEBER J. L. SOARES ROUPAS – ME  
91.341-3 MÁRCIO CAYRES MAZONI PIZZARIA – ME  
97.865-5 LUCAS GABRIEL TAVARES – ME  
101.357-2 MINIMERCADO VIEIRA COELHO LTDA. – ME  
118.434-2 JAQUELINE DA SILVA BRUNO – ME  
140.541-1 SPINASSI & SANTOS BARBEARIA LTDA.  
148.321-9 UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.  
151.063-0 COMÉRCIO DE CARNES CASA BARTÔ LTDA.  
157.955-0 ÓPTICA CLUB LTDA.  
166.039-0 LS CAFÉ E LANCHONETE LTDA.

Jundiaí, 11 de junho de 2026.

ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS  
Coordenadora – Vigilância Sanitária  
SMPS/PMJ

**ESEF****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO – 003/2026**

**OBJETO:** Contratação de professor para ministração de aulas no Curso de Pós-graduação da ESEF "Especialização em Medicina do Exercício e do Esporte: Multiprofissional"

**CONTRATANTE:** Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

**CONTRATADO:** RAPHAEL OLIVEIRA RAMOS FRANCO NETTO

**FUNDAMENTO:** Lei Federal 14.133/21, artigo 74, inciso III, alínea "f".

**VIGÊNCIA:** 32 (trinta e duas) horas

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.417,28 (Seis mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

Jundiaí, 12 de Junho de 2026  
Prof. Dr. Adriano Rogério Celante  
Diretor

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO – 004/2026**

**OBJETO:** Contratação de professor para ministração de aulas no Curso de Pós-graduação da ESEF "Especialização em Medicina do Exercício e do Esporte: Multiprofissional"

**CONTRATANTE:** Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.